



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

## **PORTARIA UNIFEBE nº 24/12**

**Nomeia membro da Comissão  
Própria de Avaliação – CPA.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe, considerando o inciso I do artigo 11 da Lei nº. 10.861, de 14/04/04 c/c o inciso II do artigo 4º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação-CPA, aprovado pela Resolução Consuni nº. 16/06, de 12/04/06, e alterado pela Resolução Consuni nº 12/08, de 23/04/08,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Adriana Venturi para a função de representante do Corpo Técnico-Administrativo na Comissão Própria de Avaliação – CPA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 27 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor